



JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

Órgão Oficial do Município de Itajaí - Ano XX - Edição Extra 2374 - 01 de março de 2021

ATOS DA CVI

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO N° 10/2020 – Primeiro Termo Aditivo

Contratada: DUOMO COMÉRCIO DE SISTEMAS AUDIOVISUAIS LTDA.

(CNPJ: 15.241.658/0001-62)

Objeto: PRORROGAÇÃO do prazo de vigência até 30/04/2021.

PRORROGAÇÃO do prazo de execução para o dia 31/03/2021.

Fundamento legal: Artigo 57, inciso II da Lei n° 8.666/93 e Cláusula Terceira do Contrato n° 10/2020.

Data de assinatura: 26/02/2021.

PETERSON CORRÊA

Diretor de Licitações, Contratos e Compras

ATOS DA PROCURADORIA

DECRETO N° 12.138, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

REVOGA O DECRETO N° 12.135, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021, QUE “DEFINI NOVAS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO À SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19)”.

O Prefeito de Itajaí, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 47, inciso VII, c/c art. 57, inciso I, alínea “i”, todos da Lei Orgânica do Município de Itajaí, e considerando o teor do processo administrativo nº 32030/2021-e,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 12.135, de 25 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Fica determinada a adoção pelo Município de Itajaí de todas as normas estaduais referentes ao enfrentamento da emergência de saúde pública e calamidade decorrentes do Coronavírus – COVID 19, aplicáveis a Matriz de Risco semanalmente definida pelo Governo do Estado de Santa Catarina ao Município de Itajaí.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 01 de março de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município

ATOS DO GABINETE

PORTRARIA N.º 0719/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021:

CONSIDERANDO a revogação do Decreto Municipal nº 12.135, de 25 de fevereiro de 2021, que define novas medidas de enfrentamento à situação de emergência em Saúde Pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

RESOLVE revogar a portaria nº 0713, de 26 de fevereiro de 2021.

Itajaí, 01 de março de 2021.

SÉRGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

ATOS DA SEC. GOVERNO

2ª. ATA DE REUNIÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N°004/2021/SEDAC – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0170039/2021

Aos vinte e cinco de fevereiro de dois mil e vinte e um as dezessete horas e quinze minutos, na sala de licitação da SEGOV, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção, nomeados pela portaria nº 0386/2021, para credenciamento e abertura dos envelopes de proposta e habilitação do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N°004/2021/SEDAC, cujo objeto consiste na seleção de propostas/plano de trabalho visando à celebração de termo de colaboração, tendo por objeto o SERVIÇO DE FORMAÇÃO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL, ATRAVÉS DE OFICINAS DE MÚSICA E TEATRO - PARA 200 (DUZENTAS) VAGAS, pelo período de 10 (DEZ) MESES, durante o exercício de 2021. Participou do presente chamamento público, protocolando seus envelopes, a entidade ASSOCIAÇÃO PROARTE DE ITAJAÍ neste ato representada por Encide Rodrigues Schoepping (presidente - CPF 436.065.469-68), estando este de acordo com o Item 2 do edital de chamamento público e seus anexos. O valor global proposto pela entidade ASSOCIAÇÃO PROARTE DE ITAJAÍ para o serviço de formação para crianças e adolescentes, em situação de risco e vulnerabilidade social, através de oficinas de música e teatro - para 200 (duzentas) vagas é de R\$ 228.200,00 (duzentos e vinte e oito mil e duzentos reais), estando em concordância com as exigências da Instrução Normativa nº 049/2018/CGM/SEPOG e com o valor global máximo estipulado no item 1.2 do edital de R\$ 228.500,00 (duzentos e vinte e oito mil e quinhentos reais) durante os 10 meses de vigência do termo de colaboração. Prosseguindo a sessão os membros técnicos da SEDAC que fazem parte da Comissão de Seleção analisaram a Proposta de Preços e o Plano de trabalho fazendo as seguintes exigências de adequações/alterações, nos itens: Item 3.6 – Ações/ Metas – pág.

17(Plano Presencial) e pág. 20 (Plano não presencial) – alterar os indicadores de 1.1 a 5.1. A Comissão ainda indica que os custos indiretos estão em conformidade com os permitidos pela IN 049/2018/CGM/SEPOG e solicita que seja enviado por e-mail para elton@itajai.sc.gov.br e também protocolado fisicamente na SEDAC – Secretaria de Promoção a Cidadania os novos do Planos de Trabalho com as alterações solicitadas, dentro do prazo de 5 dias corridos a contar do dia seguinte a data da ata assinada. Na sequência passou-se à abertura do envelope nº 02(Habilitação) da entidade, sendo analisados os documentos de acordo com o exigido no Termo de Referência e edital, necessitando de observação da entidade os seguintes itens: Item 3.2.1- inciso IV – anexar as cópias dos documentos de identidade de todos os Dirigentes, exceto Beatriz Dupilar da Graça Martins, Carlos César Silva Oliveira e Milene Moller Baixo. inciso VIII – apresentar Comprovação da Experiencia Prévia (contrato ano anterior); Item 3.2.4 – inciso II – apresentar os documentos de vínculo empregatício e comprovante de escolaridade dos funcionários listados A CONTRATAR na Primeira Prestação de Contas. Ato contínuo, a Comissão de Seleção estabelece o prazo de 5 dias corridos para apresentação dos documentos faltantes, a contar no dia seguinte a data da assinatura da presente Ata, na Gerencia de Parcerias, na Secretaria Municipal de Governo. Nada mais havendo a tratar, a Comissão de Seleção lavra a presente ata que segue assinada por todos os presentes.

Tânia Maria Novaes
PRESIDENTE

Alexsandro Correia
SECRETÁRIO

Silvana Gonçalves Wagner Russi
MEMBRO DA COMISSÃO

Juliana Elisabeth Gonçalves
MEMBRO DA COMISSÃO

Elton José Blageski Junior
MEMBRO TÉCNICO DA COMISSÃO DA SEDAC

Nadia Regina Mota
MEMBRO TÉCNICO DA COMISSÃO DA SEDAC

Encide Rodrigues Schoepping
ASSOCIAÇÃO PROARTE DE ITAJAÍ



JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

2ª. ATA DE REUNIÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº005/2021/SE-DAC– PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0170036/2021

Aos vinte e cinco de fevereiro de dois mil e vinte e um as quinze horas e quarenta e cinco minutos, na sala de licitação da SEGOV, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção, nomeados pela portaria nº 0386/2021, para credenciamento e abertura dos envelopes de proposta e habilitação do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº005/2021/SEDAC, cujo objeto consiste na seleção de propostas/plano de trabalho visando à celebração de termo de colaboração, tendo por objeto o SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, COM ÊNFASE NA AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PARA 45 (QUARENTA E CINCO) VAGAS, pelo período de 10 (DEZ) MESES, durante o exercício de 2021. Participou do presente chamamento público, protocolando seus envelopes, a entidade CENTRO DE INTERVENÇÃO E ESTIMULAÇÃO PRECOCE VOVÓ BIQUINHA, neste ato representada por Juliana Nunes Kael (representante - CPF 021.463.089-74), estando este de acordo com o Item 2 do edital de chamamento público e seus anexos. O valor global proposto pela entidade CENTRO DE INTERVENÇÃO E ESTIMULAÇÃO PRECOCE VOVÓ BIQUINHA para o serviço de capacitação para profissionais da rede municipal de saúde, com ênfase na avaliação e monitoramento do desenvolvimento infantil - para 45 (quarenta e cinco) vagas é de R\$ 143.547,92 (cento e quarenta e três mil quinhentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos), estando em concordância com as exigências da Instrução Normativa nº 049/2018/CGM/SEPOG e com o valor global máximo estipulado no item 1.2 do edital de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) durante os 10 meses de vigência do termo de colaboração. Os membros técnicos da SEDAC que fazem parte da Comissão de Seleção, analisaram a Proposta de preços e o Plano de trabalho, fazendo as seguintes exigências de adequações/alterações, nos itens: Item 3.5 – Recursos Humanos – Remuneração – Alterar para 10 meses; Item 5- Cronograma de Desembolso – Descrição de Bens e Serviços – Meta 2 – Descrever os itens que compõem a alimentação e a justificar o Aplicativo e Serviço de Informática; Item 6 – Plano de Aplicação dos Recursos – descrever a aquisição de materiais de limpeza, higiene e quais os IPIs utilizados no Projeto; Anexar anuênciam da Secretaria Municipal de Saúde para a aplicação do Objeto junto àquela Secretaria; As mesmas alterações devem ocorrer em ambos os Planos de Trabalho. A Comissão ainda indica que os custos indiretos estão em conformidade com os permitidos pela IN 049/2018/CGM/SEPOG e solicita que seja enviado por e-mail para elton@itajai.sc.gov.br e também protocolado fisicamente na SEDAC – Secretaria de Promoção à Cidadania o novo do Plano de Trabalho com as alterações solicitadas, dentro do prazo de 5 dias corridos a contar do dia seguinte a data da ata assinada. Na sequência passou-se à abertura do envelope nº 02(Habilitação) da entidade, sendo analisados os documentos de acordo com o exigido no Termo de Referência e edital, necessitando de observação da entidade o seguinte item: 3.2.4, inciso II – inserir os nomes dos funcionários no quadro profissional e informar aquela função que está A CONTRATAR . Apresentar documentação de vínculo empregatício e comprovante de escolaridade daqueles funcionários citados A CONTRATAR na Primeira Prestação de Contas. Ato continuo, a Comissão de Seleção estabelece o prazo de 5 dias corridos para apresentação dos documentos faltantes, a contar no dia seguinte a data da assinatura da presente Ata, na Gerencia de Parcerias, na Secretaria Municipal de Governo. Nada mais havendo a tratar, a Comissão de Seleção lavra a presente ata que segue assinada por todos os presentes.

Tânia Maria Novaes
PRESIDENTE

Alexsandro Correia
SECRETÁRIO

Silvana Gonçalves Wagner Russi
MEMBRO DA COMISSÃO

Juliana Elisabeth Gonçalves
MEMBRO DA COMISSÃO

Elton José Blageski Junior
MEMBRO TÉCNICO DA COMISSÃO DA SEDAC

Nadia Regina Mota
MEMBRO TÉCNICO DA COMISSÃO DA SEDAC

Juliana Nunes Kael
CENTRO DE INTERVENÇÃO E ESTIMULAÇÃO PRECOCE VOVÓ BIQUINHA

ATA DE REUNIÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº008/2021/SE-DAC– PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0180014/2021

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um as dezessete horas, na sala de licitação da SEGOV, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção, nomeados pela portaria nº 0386/2021, para credenciamento e abertura dos envelopes de proposta e habilitação do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº008/2021/SEDAC, cujo objeto consiste na seleção de propostas/plano de trabalho visando à celebração de termo de colaboração, tendo por objeto o SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO, FORMAÇÃO PROFISSIONAL E INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO, PARA ADOLESCENTES E ADULTOS COM DEFICIÊNCIAS, FAIXA ETÁRIA DE 14 (QUATORZE) A 28 (VINTE E OITO) ANOS, RESIDENTES E/OU DOMICILIADOS EM TODOS OS BAIRROS DE ITAJAÍ-SC - PARA 70(SETENTA) VAGAS, pelo período de 10 (DEZ) MESES, durante o exercício de 2021. Participou do presente chamamento público, protocolando seus envelopes, a entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAJAÍ - APAE. Na Sequência, a Comissão de Seleção realizou o credenciamento da entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAJAÍ - APAE, neste ato representada por Daniele Miranda Rodrigues (representante - CPF 280.610.868-32), estando este de acordo com o Item 2 do edital de chamamento público e seus anexos. Na sequência passou-se à abertura do envelope nº 01 (proposta/plano de trabalho) da entidade, sendo os mesmos analisados de acordo com o exigido no Item 3.1.2 do edital. O valor global proposto pela entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAJAÍ-APAE para o SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO, FORMAÇÃO PROFISSIONAL E INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO, PARA ADOLESCENTES E ADULTOS COM DEFICIÊNCIAS, FAIXA ETÁRIA DE 14 (QUATORZE) A 28 (VINTE E OITO) ANOS, RESIDENTES E/OU DOMICILIADOS EM TODOS OS BAIRROS DE ITAJAÍ-SC - PARA 70(SETENTA) VAGAS é de R\$ 311.000,00 (trezentos e onze mil reais), estando em concordância com as exigências da Instrução Normativa nº 049/2018/CGM/SEPOG e com o valor global máximo estipulado no item 1.2 do edital de R\$ 311.500,00 (trezentos e onze mil e quinhentos reais) durante os 10 meses de vigência do termo de colaboração, prosseguindo a sessão, foi entregue aos membros técnicos da SEDAC que fazem parte da Comissão de Seleção, a proposta/plano de trabalho para análise e verificação da viabilidade técnica conforme item 3.1.2.7 do edital. Ato continuo, a Comissão de Seleção optou em suspender a sessão até o dia vinte e cinco de fevereiro de dois mil e vinte e um as quinze horas, na sala de licitação da SEGOV, para apresentação do resultado da análise e verificação da viabilidade técnica da proposta/plano de trabalho da entidade, conforme estipulado no item 5.6 do edital. Nada mais havendo a tratar, a Comissão de Seleção lavra a presente ata que segue assinada por todos os presentes.

Tânia Maria Novaes
PRESIDENTE

Alexsandro Correia
SECRETÁRIO

JORNAL DO MUNICÍPIO

Instituído na forma dos parágrafos 1 e 3 do artigo 54, da Lei Orgânica, na redação introduzida pela Emenda nº 07/97, está regulamentado pelo Decreto nº 5838, de 09 de março de 1999, com a alteração do Decreto nº 7460, de 22 de abril de 2005.

PREFEITURA DE ITAJAÍ
Rua Alberto Werner, nº 100 - Itajaí-SC

Volnei José Morastoni
Prefeito Municipal

Marcelo Almir Sodré de Souza
Vice-prefeito Municipal

Marcelo Roggia
Secretário Municipal de
Comunicação Social
JP 1812-SC

Maikeli Alves de Anhaia
Jornalista Responsável
MTB 16705



Silvana Gonçalves Wagner Russi
MEMBRO DA COMISSÃO

Juliana Elisabeth Gonçalves
MEMBRO DA COMISSÃO

Elton José Blageski Junior
MEMBRO TÉCNICO DA COMISSÃO DA SEDAC

Nadia Regina Mota
MEMBRO TÉCNICO DA COMISSÃO DA SEDAC

Daniele Miranda Rodrigues
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAJAÍ - APAE

PRESIDENTE

Alexsandro Correia
SECRETÁRIO

Silvana Gonçalves Wagner Russi
MEMBRO DA COMISSÃO

Juliana Elisabeth Gonçalves
MEMBRO DA COMISSÃO

Elton José Blageski Junior
MEMBRO TÉCNICO DA COMISSÃO DA SEDAC

Nadia Regina Mota
MEMBRO TÉCNICO DA COMISSÃO DA SEDAC

Daniele Miranda Rodrigues
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAJAÍ - APAE

2^a. ATA DE REUNIÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº008/2021/SEDAC– PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0180014/2021

Aos vinte e cinco de fevereiro de dois mil e vinte e um as quinze horas, na sala de licitação da SEGOV, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção, nomeados pela portaria nº 0386/2021, para credenciamento e abertura dos envelopes de proposta e habilitação do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº008/2021/SEDAC, cujo objeto consiste na seleção de propostas/plano de trabalho visando à celebração de termo de colaboração, tendo por objeto o SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO, FORMAÇÃO PROFISSIONAL E INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO, PARA ADOLESCENTES E ADULTOS COM DEFICIÊNCIAS, FAIXA ETÁRIA DE 14 (QUATORZE) A 28 (VINTE E OITO) ANOS, RESIDENTES E/OU DOMICILIADOS EM TODOS OS BAIRROS DE ITAJAÍ-SC - PARA 70(SETENTA) VAGAS, pelo período de 10 (DEZ) MESES, durante o exercício de 2021. Participou do presente chamamento público, protocolando seus envelopes, a entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAJAÍ - APAE. Na Sequência, a Comissão de Seleção realizou o credenciamento da entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAJAÍ - APAE, neste ato representada por Daniele Miranda Rodrigues (representante - CPF 280.610.868-32), estando este de acordo com o Item 2 do edital de chamamento público e seus anexos. O valor global proposto pela entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAJAÍ-APAE para o SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO, FORMAÇÃO PROFISSIONAL E INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO, PARA ADOLESCENTES E ADULTOS COM DEFICIÊNCIAS, FAIXA ETÁRIA DE 14 (QUATORZE) A 28 (VINTE E OITO) ANOS, RESIDENTES E/OU DOMICILIADOS EM TODOS OS BAIRROS DE ITAJAÍ-SC - PARA 70(SETENTA) VAGAS é de R\$ 311.500,00 (trezentos e onze mil reais), estando em concordância com as exigências da Instrução Normativa nº 049/2018/CGM/SEPOG e com o valor global máximo estipulado no item 1.2 do edital de R\$ 311.500,00 (trezentos e onze mil e quinhentos reais) durante os 10 meses de vigência do termo de colaboração. Prosseguindo a sessão os membros técnicos da SEDAC que fazem parte da Comissão de Seleção analisaram a Proposta de Preços e o Plano de trabalho fazendo as seguintes exigências de adequações/alterações, nos itens: Item 3.4 – Metodologia – pág. 11 – Especificar a carga Horária 308 horas; Item 3.5 – Recursos Humanos – pág. 24/25 – justificar a necessidade de 2 (dois) Psicólogos (um para 80h e outro para 160h mensais) e justificar a necessidade dos seguintes profissionais: Assistente Social, Interprete de Libras, Cozinheira e Auxiliar de Serviços Gerais; no Calendário de Funcionamento da pág. 20 – Alterar a indicação de coloração VERDE para Dias de Execução do Serviço; Apresentar um Plano de Trabalho Não Presencial explanando todas as Atividades e Formas de execução adequando -o ao Plano de Contingencia Municipal e demais orientações do Ministério da Saúde. A Comissão ainda indica que os custos indiretos estão em conformidade com os permitidos na IN 049/2018/CGM/SEPOG e solicita que seja enviado por e-mail para elton@itajai.sc.gov.br e também protocolado fisicamente na SEDAC – Secretaria de Promoção a Cidadania os novos do Planos de Trabalho com as alterações solicitadas, dentro do prazo de 5 dias corridos a contar do dia seguinte a data da ata assinada. Na sequência passou-se à abertura do envelope nº 02(Habilitação) da entidade, sendo analisados os documentos de acordo com o exigido no Termo de Referência e edital, necessitando de observação da entidade os seguintes itens: Item 3.2.3 – Juntar Declaração de Cumprimento do disposto no Inciso I (de não contratação de menores de trabalho); Item 3.2.4, inciso II – alínea A – apresentar a comprovação de contratação como Coordenadora da funcionária Carlize Dias Batista; Item 3.2.4 -inciso III – apresentar a Declaração de Capacidade Técnica Operacional e Relatório acompanhado de fotos da Comprovação da Capacidade Técnica e Operacional da entidade; apresentar na Primeira Prestação de Contas – comprovante de contratação e escolaridade dos funcionários A CONTRATAR (Fisioterapeuta, Terapeuta Ocupacional e Intérprete de Libras). Ato continuo, a Comissão de Seleção estabelece o prazo de 5 dias corridos para apresentação dos documentos faltantes, a contar no dia seguinte a data da assinatura da presente Ata, na Gerencia de Parcerias, na Secretaria Municipal de Governo. Nada mais havendo a tratar, a Comissão de Seleção lavra a presente ata que segue assinada por todos os presentes.

2^a ATA DE REUNIÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº003/2021/SEDAC– PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0170047/2021

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um às quatorze horas e quinze minutos, na sala de licitação do SEGOV, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção, nomeados pela portaria nº 0386/2021, para abertura do envelope de habilitação do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº003/2021/SEDAC, cujo objeto consiste na seleção de propostas/plano de trabalho visando à celebração de termo de colaboração, tendo por objeto o SERVIÇO DE PREVENÇÃO E AVALIAÇÃO PARA CRIANÇAS NA FAIXA ETÁRIA DE 0 (ZERO) A 4 (QUATRO) ANOS, COM ENFASE NAS DEFICIÊNCIAS DA PRIMEIRA INFÂNCIA - PARA 60 (SESSENTA) VAGAS, pelo período de 10 (DEZ) MESES, durante o exercício de 2021. Participou do presente chamamento público, protocolando seus envelopes, a entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAJAÍ - APAE neste ato representada por Daniele Miranda Rodrigues (representante - CPF 280.610.868-32), estando este de acordo com o Item 2 do edital de chamamento público e seus anexos. O valor global proposto pela entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAJAÍ-APAE para o serviço de prevenção e avaliação para crianças na faixa etária de 0 (zero) a 4 (quatro) anos, com ênfase nas deficiências da primeira infância - para 60 (sessenta) vagas é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), estando em concordância com as exigências da Instrução Normativa nº 049/2018/CGM/SEPOG e com o valor global máximo estipulado no item 1.2 do edital de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) durante os 10 meses de vigência do termo de colaboração. Prosseguindo a sessão, os membros técnicos da SEDAC que fazem parte da Comissão de Seleção, analisaram o Plano de Trabalho e a Proposta de Preços, fazendo as seguintes exigências de adequações/alterações, nos itens: Item 3.4 – Metodologia (pg. 7) – suprimir a palavra “ATENDIMENTO”; Item 3.6- Metas/ Indicadores, Na meta 1 – alterar o indicador e na meta 2 – anexar anuênciam da Saúde para firmar parceria – liberação dos Profissionais; Explanar as principais diferenças metodológicas e administrativas entre o presente objeto e o objeto desenvolvido no ano de 2020; a Comissão solicita a contratação de um Administrador/Assistente a fim de desenvolver as Prestações de Contas Mensais de forma fidedigna a IN 049/2018/ CGM/SEPOG. A Comissão ainda indica que os custos indiretos estão em conformidade com os permitidos pela IN 049/2018/CGM/SEPOG e solicita que seja enviado por e-mail para elton@itajai.sc.gov.br e também protocolado fisicamente na SEDAC – Secretaria de Promoção a Cidadania o novo do Plano de Trabalho com as alterações solicitadas, dentro do prazo de 5 dias corridos a contar do dia seguinte a data da ata assinada. Na sequência passou-se à abertura do envelope nº 02(Habilitação) da entidade, sendo analisados os documentos de acordo com o exigido no Termo de Referência e edital, necessitando de observação da entidade o seguinte item: 3.2.4, inciso III – apresentar o Relatório acompanhado de fotos da Comprovação da Capacidade Técnica e Operacional da entidade. Ato continuo, a Comissão de Seleção estabelece o prazo de 5 dias corridos para apresentação dos documentos faltantes, a contar no dia seguinte a data da assinatura da presente Ata, na Gerencia de Parcerias, na Secretaria Municipal de Governo. Nada mais havendo a tratar, a Comissão de Seleção lavra a presente ata que segue assinada por todos os presentes.

Tânia Maria Novaes
PRESIDENTE

Alexsandro Correia
SECRETÁRIO

Silvana Gonçalves Wagner Russi
MEMBRO DA COMISSÃO



Juliana Elisabeth Gonçalves
MEMBRO DA COMISSÃO

Elton José Blageski Junior
MEMBRO TÉCNICO DA COMISSÃO DA SEDAC

Nadia Regina Mota
MEMBRO TÉCNICO DA COMISSÃO DA SEDAC

Daniele Miranda Rodrigues
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAJAÍ - APAE

2ª ATA DE REUNIÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N°002/2021/SE-DAC- PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0170037/2021

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um às treze horas e trinta minutos, na sala de licitação do SEGOV, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção, nomeados pela portaria nº 0386/2021, para abertura do envelope de habilitação do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N°002/2021/ SEDAC, cujo objeto consiste na seleção de propostas/plano de trabalho visando à celebração de termo de colaboração, tendo por objeto o SERVIÇO TERAPÉUTICO MULTIDISCIPLINAR, ESPECIALIZADO, PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, FAIXA ETÁRIA 0 (ZERO) A 18(DEZOITO) ANOS, PORTADORES DE AUTISMO PARA 150 (CENTO E CINQUENTA) VAGAS, pelo período de 10(DEZ) MESES, durante o exercício de 2021. Participou do presente chamamento público, protocolando seus envelopes, a entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DE ITAJAÍ neste ato representada por Silvio Emerson Douglas Vieira (representante - CPF 416.417.289-49), estando este de acordo com o Item 2 do edital de chamamento público e seus anexos. O valor global proposto pela entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DE ITAJAÍ PARA O SERVIÇO TERAPÉUTICO MULTIDISCIPLINAR, ESPECIALIZADO, PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, FAIXA ETÁRIA 0 (ZERO) A 18(DEZOITO) ANOS, PORTADORES DE AUTISMO PARA 150 (CENTO E CINQUENTA) VAGAS é de R\$ 680.754,00 (seiscientos e oitenta mil e setecentos e cinquenta e quatro reais), estando em concordância com as exigências da Instrução Normativa nº 049/2018/CGM/SEPOG e com o valor global máximo estipulado no item 1.2 do edital. Prosseguindo a sessão, os membros técnicos da SEDAC que fazem parte da Comissão de Seleção, resolveram em acordo com o restante da Comissão de Seleção, suspender novamente o chamamento para melhor averiguar o Plano de Trabalho, marcando a data de primeiro de março de dois mil e vinte e um as quatorze horas e quarenta e cinco minutos. Nada mais havendo a tratar, a Comissão de Seleção lavra a presente ata que segue assinada por todos os presentes.

Tânia Maria Novaes
PRESIDENTE

Alexsandro Correia
SECRETÁRIO

Silvana Gonçalves Wagner Russi
MEMBRO DA COMISSÃO

Juliana Elisabeth Gonçalves
MEMBRO DA COMISSÃO

Elton José Blageski Junior
MEMBRO TÉCNICO DA COMISSÃO DA SEDAC

Nadia Regina Mota
MEMBRO TÉCNICO DA COMISSÃO DA SEDAC

Silvio Emerson Douglas Vieira
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DE ITAJAÍ

O NOSSO JORNAL!

